



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1368/2018

**NOMEIA SERVIDORES EM
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA A
SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando art. 33 e 34 do Estatuto dos
Servidores Públicos e necessidade de substituição dos servidores de forma a
não paralisar o serviço público;*

*Considerando o processo administrativo nº
1740/2018;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, Sr. João do Carmo Dias, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente:**



Art. 1º- Nomear os servidores para exercer cargos nos períodos relacionados
no anexo I, em substituição a servidores efetivos da Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Brejetuba-ES, 07 de junho de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ANEXO I

SERVIDOR EFETIVO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGO
Carlos Roberto Dias	Josué Fernandes Moreira	Férias do mês de junho	Motorista
Valdiney Martinuzzo de Laia	Lucas Newton Florindo de Lima	Férias do mês de junho	Motorista
Maria Aparecida do Prado	Maria Mateus de Souza Morais	Férias do mês de junho	Técnica de Enfermagem





Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1368/2018

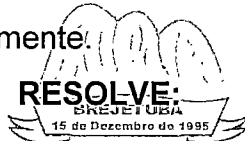
**NOMEIA SERVIDORES EM
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA A
SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando art. 33 e 34 do Estatuto dos
Servidores Públicos e necessidade de substituição dos servidores de forma a
não paralisar o serviço público;*

*Considerando o processo administrativo nº
1740/2018;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, Sr. João do Carmo Dias, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente**



Art. 1º- Nomear os servidores para exercer cargos nos períodos relacionados
no anexo I, em substituição a servidores efetivos da Secretaria Municipal de
Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Brejetuba-ES, 07 de junho de 2018.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ANEXO I

SERVIDOR EFETIVO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGO
Carlos Roberto Dias	Josué Fernandes Moreira	Férias do mês de junho	Motorista
Valdiney Martinuzzo de Laia	Lucas Newton Florindo de Lima	Férias do mês de junho	Motorista
Maria Aparecida do Prado	Maria Mateus de Souza Morais	Férias do mês de junho	Técnica de Enfermagem

